ESTE DESENHO PERMANECE COMO PROPRIEDADE DE **MINIMAL INCOORADORA LTDA.** NENHUMA CÓPIA OU REPRODUÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO ESCRITA É PERMITIDO.

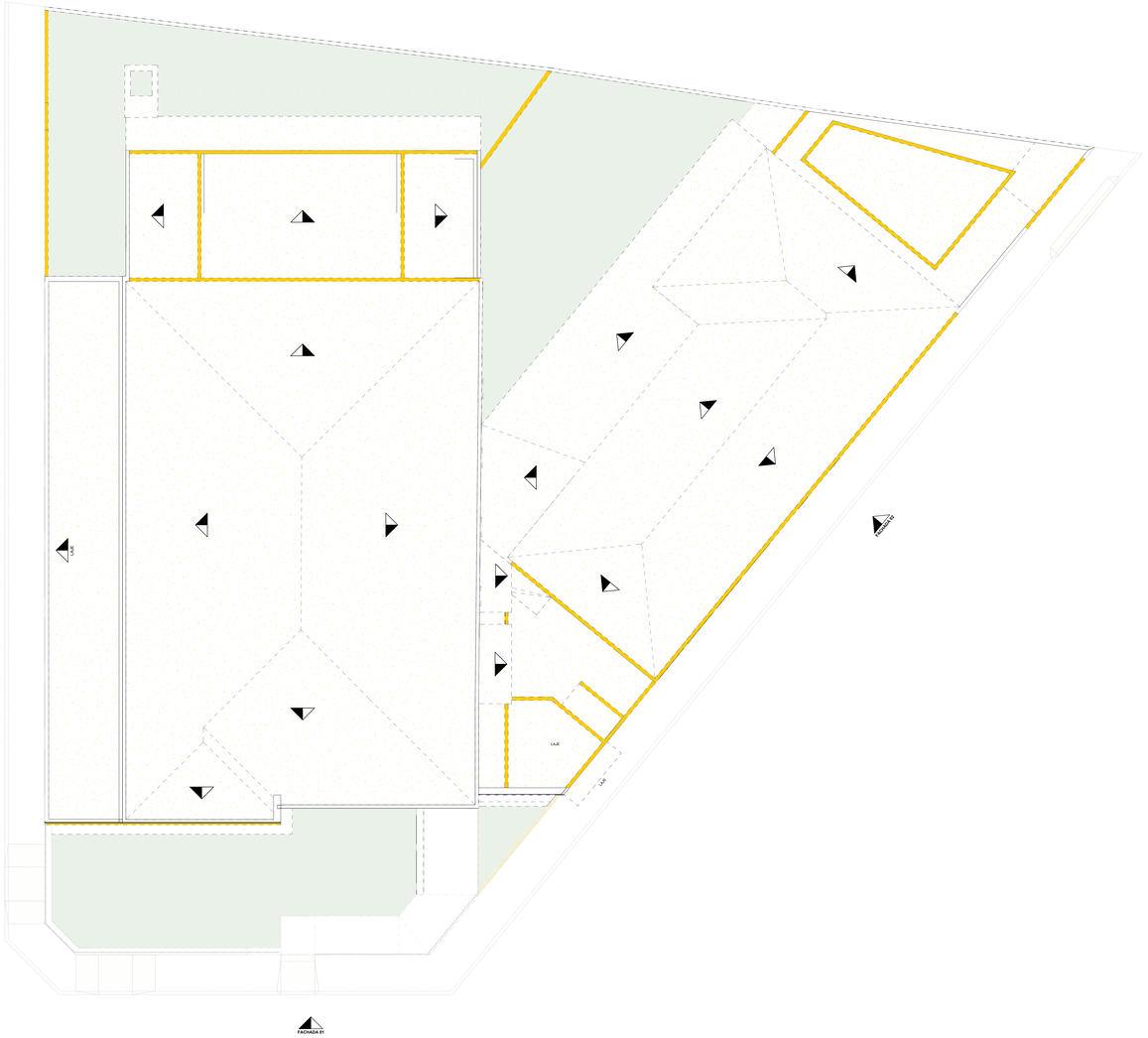

SALÃO - DEMOLIR E EXISTENTE COBERTURA
Escala: 1 : 75

A CONSTRUIR
A DEMOLIR
EXISTENTE - MANTER

PAREDES DEMOLIR E CONSTRUIR

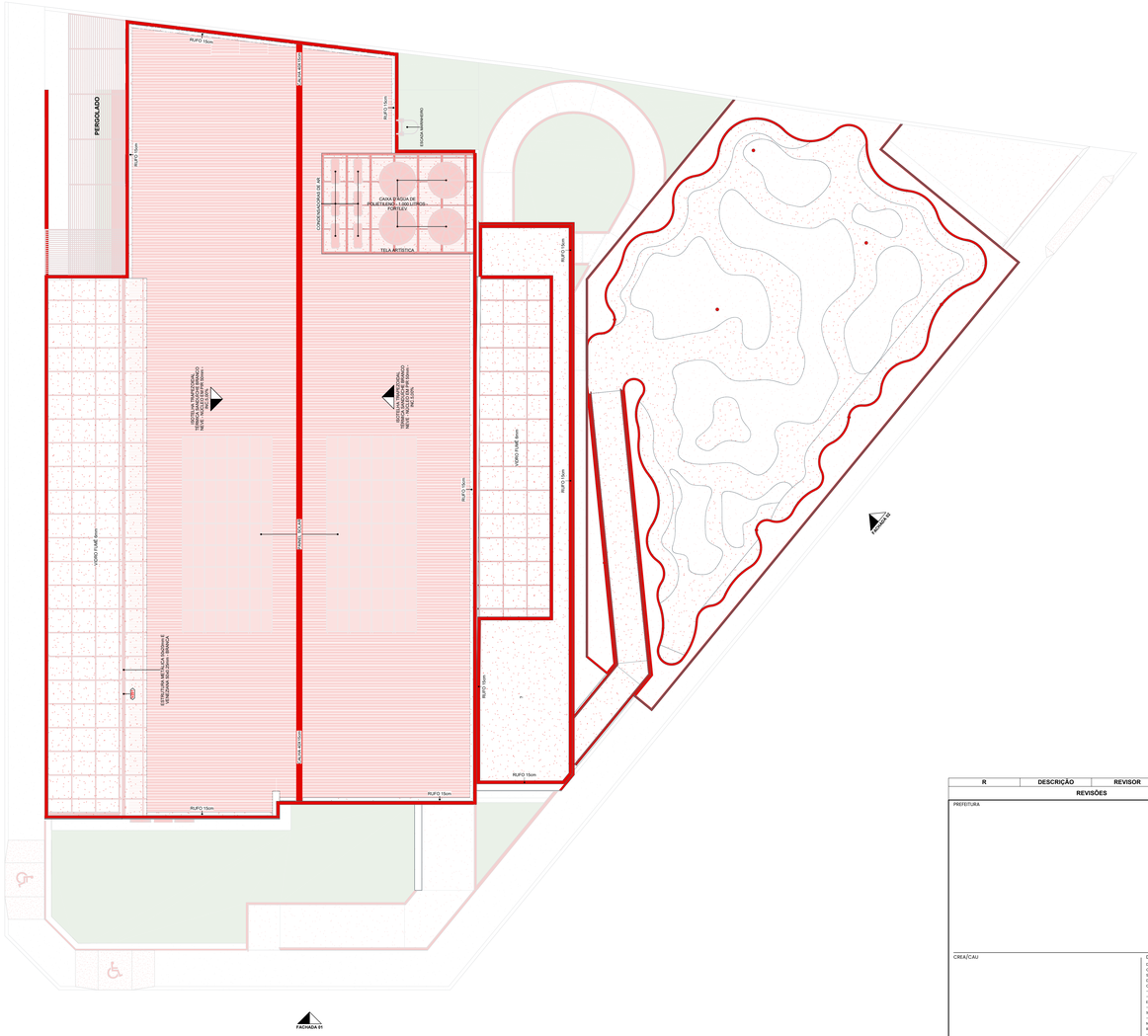

SALÃO - CONSTRUIR E EXISTENTE COBERTURA
Escala: 1 : 75

NOTAS

1.ESPECIFICAçõES TéCNICAS;
1.1. O PROJETO FOI ELABORADO COM BASE NAS NORMAS VIGENTES COMO A NBR 9050;
1.2. A EXECUçÃO DA OBRA DEVE SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAçÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO DOCUMENTO;
1.3. OS MATERIAIS E TéCNICAS UTILIZADAS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT;
1.4. APLICAçÃO DAS SEGUINTES NORMAS PRINCIPAIS:
NBR 9050 – ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES;
NBR 6118 – ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO;
NBR 8800 – PROJETO DE ESTRUTURAS DE AÇO E DE ESTRUTURAS MISTAS DE AÇO E CONCRETO DE EDIFICIOS;
2. CONFORMIDADE COM A NBR 9050;
2.1. O PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NBR 9050;
2.2. ADAPTAçÕES REALIZADAS PARA ACESSIBILIDADE INCLUEM:
RAMPAS COM INCLINAçÃO ADEQUADA;
PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL;
SANITÁRIOS ADAPTADOS COM BARRAS DE APOIO;
SINALIZAçÃO TÁTIL E VISUAL CONFORME PADRÕES DE ACESSIBILIDADE;
2.3. OBJETIVO: GARANTIR MOBILIDADE, CONFORTO E SEGURANçA A TODAS AS PESSOAS, INCLUINDO AQUELAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA;
3.RESPONSABILIDADES E PROJETOS COMPLEMENTARES;
3.1. O RESPONSÁVEL PELA OBRA DEVE PROVIDENCIAR A CONTRATAçÃO DOS SEGUINTES PROJETOS COMPLEMENTARES:
PROJETO ESTRUTURAL – VERIFICAçÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS EXISTENTES E NOVAS INTERVENçÕES;
PROJETO ELÉTRICO - NOVA DISTRIBUIçÃO DE ENERGIA, ILUMINAçÃO E COMPATIBILIDADE COM INFRAESTRUTURA EXISTENTE;
PROJETO HIDRÁULICO E SANITÁRIO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL;
3.2. ANTES DO INICIO DA OBRA, DEVE SER REALIZADO UM LAUDO TéCNICO DE AVALIAçÃO ESTRUTURAL, VERIFICANDO A ESTABILIDADE DA EDIFICAçÃO EXISTENTE;
3.3. O NÃO CUMPRIMENTO DESSES REQUISITOS PODE COMPROMETER A SEGURANçA E A VIABILIDADE DA OBRA;
3.4. RECOMENDA-SE A CONSULTA A PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CADA DISCIPLINA MENCIONADA;
4. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;
5. CONFERIR MEMORIAL DESCRITIVO.

R	DESCRIÇÃO	REVISOR	DATA

REVISÕES

PREFEITURA

CREA/CAU

DECLARAÇÃO
- ACEITAÇÃO DO PROJETO
(AO A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERENO, QUE O HABITE SE SÓ SERÁ FORNECIDO PARA: - REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA
- REDE DE ÁGUA PLUVIAIS NÃO LIGADAS A REDE DE ESGOTO E VICE-VERSA
- PLANTIO DE ÁRVORES PARA CADA 10,00M (DEZ METROS) DE FAIXAS)
- A PREFEITURA NÃO SE RESPONSABILIZA PELA INSTALAÇÃO NA OBRA UMA VEZ DESTE DOCUMENTO E O REPECTIVO ALVARÁ DE LICENÇA
- O EMPREENDIMENTO NÃO SE TRATA DE PROGRAMAS HABITACIONAIS SUBSIDIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS
- ESTE EMPREENDIMENTO NÃO OFERTA VAGAS DE ESTACIONAMENTO VINCULADAS AS UNIDADES AUTÔNOMAS DA EDIFICAÇÃO.

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA DE GOIANDIRA

PROJETO:
REFORMA GOIANDIRA TÊNIS CLUBE (GTC)

LOCAL:
RUA JOAQUIM NETO, 122, GOIANDIRA – GO, 75740–000

ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE GOIANDIRA

PROJETISTA: MARCOS PAULO PIRES CAU A25089-7

CONTEÚDO:
SALÃO – DEMOLIR E EXISTENTE COBERTURA; SALÃO – CONSTRUIR E EXISTENTE COBERTURA E LEGENDA PAREDES DEMOLIR E CONSTRUIR

ÁREAS (m²):
VER FOLHA ET08

NÚMERO DA PRANCHA:
06/08

DATA: FEVEREIRO/2025

DESENHO: RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS - CAU

MINIMAL